

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 1ne2pxlr SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2014 Projeto de resolução nº 322/2014 Protocolo nº 2241/2014 Processo nº 645/2014
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR APARECIDO
ELIZIO DOS REIS.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao Senhor **APARECIDO ELIZIO DOS REIS**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

APARECIDO ELIZIO DOS REIS, é natural do município de Altinópolis no Estado de São Paulo, nasceu em 02/12/1946.

Sr. Aparecido mudou-se para o estado de Mato Grosso no ano de 1971, mas precisamente para a Gleba Massape, participando da criação do Distrito de São José e posteriormente município de São José do Rio Claro.

Foi vereador no mandato de 1989-1992 e candidato a vice prefeito no ano de 2000.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao nosso Estado, proponho a concessão do *Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor APARECIDO ALIZIO DOS REIS*, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual